



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO
COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

COMUNICADO CSP 032/2018

ALTERA O COMUNICADO CSP 027/2018 E O PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA PAP – 2º SEMESTRE EDITAL 008/2018

Considerando o Comunicado CSP 027/2018 de abertura de inscrições para solicitação de auxílios do Programa de Auxílio Permanência para o 2º semestre de 2018, bem como o Comunicado CSP 031/2018 que altera o horário de funcionamento da Coordenadoria Sociopedagógica e visando o não prejuízo no atendimento aos estudantes vem-se publicar alteração no prazo para entrega de documentos para inscrição no PAP;

ENTREGA DE DOCUMENTOS

O prazo para entrega de documentos passa a vigorar de **09 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2018**, neste período, os estudantes devem entregar a Ficha de Inscrição, o Termo de Responsabilidade e os documentos comprobatórios previstos no Anexo I. Todos os formulários estão disponíveis no site do câmpus e também podem ser requeridos na Coordenadoria Sociopedagógica (Bloco 2, Salas 11 e 12) desde que o estudante apresente a confirmação de inscrição no SUAP.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, constando na parte externa o nome, prontuário, curso, módulo/ano e período, conforme seguinte identificação:

NOME: _____	PRONTUÁRIO: _____
CURSO: _____	MÓDULO: _____ PERÍODO: _____

Os estudantes também deverão entregar nesta etapa o Termo de Compromisso e Ciência, devidamente datado e assinado, no qual terão acesso as regras do programa e informarão os seus dados bancários. A conta bancária para recebimento dos auxílios deve estar em nome do próprio estudante e ativa, não podendo ser conjunta ou conta-salário. A não entrega do Termo de Compromisso e Ciência inviabiliza o pagamento dos auxílios.

Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Sociopedagógica.

Os demais prazos e regramentos previstos no cronograma de inscrição estão mantidos, a saber:

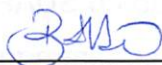
CRONOGRAMA PREVISTO

Etapas	Previsão
Publicação do Comunicado	09/08/2018
Inscrições pelo SUAP	09/08/2018 a 24/08/2018
Entrega dos documentos comprobatórios	09/08/2018 a 27/08/2018
Divulgação das inscrições deferidas e da lista com falta de documentos / Cronograma de Entrevistas	04/09/2018
Prazo para entrega de documentos faltantes	05/09/2018 a 14/09/2018
Entrevistas	05/09/2018 a 14/09/2018
Divulgação dos Resultados	18/09/2018
Período de Recursos	18/09/2018 a 20/09/2018

Maiores informações e/ou dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone 3281-9598 ou na Coordenadoria Sociopedagógica – Bloco 02, Salas 11 e 12.

Presidente Epitácio, 21 de agosto de 2018.

Aline Karen Baldo
Técnica em Assuntos Educacionais
IFSP Campus Presidente Epitácio
RG 33.596.752-8 SSP/SP



Aline Baldo
Coordenadora Sociopedagógica

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

- Ficha de Inscrição;
- Termo de Responsabilidade;
- Termo de Compromisso e Ciência;
- Cópia simples do RG e do CPF;
- 1 foto ¾ preferencialmente recente, com identificação no verso;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Comprovantes de renda e trabalho.

DOCUMENTOS DA FAMÍLIA

- Cópia simples do RG e do CPF de todos que residem na casa. Aos menores de 18 anos que não possuam RG, pode-se apresentar a Certidão de Nascimento.
- Comprovantes de renda e trabalho.

COMPROVANTES DE RENDA E TRABALHO

Todos os residentes que tenham acima de 16 anos devem apresentar comprovantes de renda. Deve-se avaliar a situação de cada um dos que residem na casa e trazer a documentação necessária para cada caso:

- **Se empregados com renda fixa e/ou servidores públicos:**
 - a. Cópia do contracheque referente ao mês anterior ou declaração do empregador constando cargo e salário mensal atualizado.
- **Se trabalhadores inseridos no mercado informal:**
 - a. Declaração de Trabalhador Sem Renda ou com Trabalho Informal;
 - b. Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)* ou Declaração Negativa CTPS.
- **Se empresários autônomos:**
 - a. Declaração de Autônomo;
 - b. Comprovante de *pro labore*;
 - c. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE);
 - d. Guia de recolhimento ao INSS do mês anterior.
- **Se aposentados:**
 - a. Contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria.
- **Se pensionistas:**
 - a. Comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte;

flor

b. E/ou Comprovante atualizado de pagamento de pensão alimentícia. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar Declaração de Pensão Alimentícia.

o **Se desempregados:**

a. Declaração de Trabalhador Sem Renda ou com Trabalho Informal ou termo de rescisão do último contrato de trabalho ou comprovante de recebimento de respectivas parcelas do seguro-desemprego;

b. Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)* ou Declaração Negativa CTPS.

o **Se estagiários:**

a. Termo de compromisso de estágio, constando o valor da remuneração atualizado ou declaração da empresa, constando o valor da remuneração.

o **Se pessoas com necessidades especiais:**

a. Comprovante do benefício recebido.

o **Se beneficiários dos programas sociais de transferência de renda:**

a. Cartão do programa social;

b. Cópia do extrato do último recebimento.

o **Se trabalhador rural:**

a. Declaração de Trabalhador Rural;

b. Nota fiscal de vendas relacionadas à atividade rural.

o **Se locatários de imóveis:**

a. Comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis.

o **Se recebe ajuda de custo dos familiares:**

a. Declaração Ajuda de Custo.

o **Se não trabalha:**

a. Declaração de Trabalhador Sem Renda ou com Trabalho Informal;

b. Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)* ou Declaração Negativa CTPS.

***Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (4 páginas):**

1ª - Página da Foto;

2ª - Página da Identificação, onde são escritos os dados pessoais;

3ª - Página do último Contrato de Trabalho registrado ou, para aqueles que não tenham registro, primeira página de Contrato de Trabalho em branco;

4ª - Página seguinte ao último Contrato de Trabalho registrado.

Atenção: Todas as cópias de documentos devem estar legíveis.